



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 158, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de armários locker inteligentes rfid 13,56 mhz e desenvolvimento de integração por protocolo sip 2 com o sigaa - módulo biblioteca - para a BIUNILA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR e, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021; na Instrução Normativa SG/ME Nº 58/2022; e o que consta no processo administrativo 23422.019248/2026-26, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de armários locker inteligentes rfid 13,56 mhz e desenvolvimento de integração por protocolo sip 2 com o sigaa - módulo biblioteca - para a BIUNILA:

- I. MARCO AURÉLIO ALVES DA SILVA, SIAPE 1355075, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na DABIUNILA;
- II. KELLY DA COSTA SILVA, SIAPE 2193416, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na DABIUNILA;
- III. FERNANDO SATORO KOGUTI, SIAPE 1124461, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia de Informação, lotado na DISIS.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Técnico Preliminar;
- II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- III. Planilha de Preços de acordo com a IN 65/2021;
- IV. Termo de Referência;
- V. Formulário de Solicitação de Empenho;
- VI. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

Portaria nº 158/2026/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 163, de 14 de Setembro de 2026.